



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J L X O
EM 18/04/2024
B. Inácio
Presidente

INDICAÇÃO Nº 51/2024

Referência: Solicita da Mesa Diretora a manutenção e reativação da plataforma elevatória da Câmara Municipal de Rio Largo para proporcionar acesso facilitado ao Plenário Arlindo Salú de Lima a todos que desejarem acompanhar os trabalhos legislativos desta Casa.

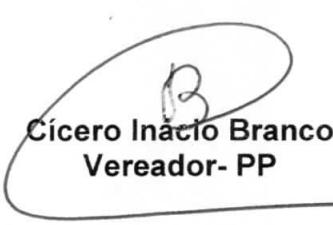
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação à Mesa Diretora desta Casa, a manutenção e reativação da plataforma elevatória da Câmara Municipal de Rio Largo para proporcionar acesso facilitado ao Plenário Arlindo Salú de Lima a todos que desejarem acompanhar os trabalhos legislativos desta Casa, pelas razões expostas à seguir.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio Largo é a caixa de ressonância dos anseios da população, elaborando e aprovando projetos de lei e políticas públicas de interesse de toda a sociedade, inclusive dos cidadãos com alguma dificuldade de locomoção e/ou deficiência, devendo esta Casa proporcionar através da devida manutenção e reativação da plataforma elevatória já existente no edifício sede deste Poder Legislativo, garantindo assim o amplo e irrestrito acesso de todos os munícipes ao Plenário desta Casa, com a devida acessibilidade e total adequação para este acesso, o que deve ser feito com urgência, garantindo a todos da nossa sociedade o acesso aos seus representantes e consequentemente na ampliação de seus direitos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Largo que certamente pela atenção primordial com o amplo e irrestrito acesso dos cidadãos ao Plenário desta Casa Legislativa, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.


Cícero Inácio Branco
Vereador- PP